

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## VOLEIBOL DE PRAIA

2015 - 2017



## INDÍCE

1. Introdução .....	2
2. Escalões Etários, formato do jogo e variantes da modalidade.....	3
3. Constituição das Equipas e Equipamento .....	4
4. Regulamento Técnico – Pedagógico .....	5
5. Classificações/ Pontuação/ Desempate .....	7
6. Arbitragem .....	8
7. Lesões / Doenças .....	9
8. Casos omissos .....	9
9. Layout do campo de voleibol de praia .....	10

## **1. Introdução**

Este Regulamento Específico aplica-se, ao nível da DGEstE - DSR Norte, a todas as competições de voleibol de praia realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar 2013-2017 e em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais de Voleibol de Praia em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova, a elaborar pela entidade organizadora.

As regras oficiais da F.P.V. (Federação Portuguesa de Voleibol) aplicam-se aos escalões deste projeto (iniciados e juvenis, em ambos os géneros), com as devidas adaptações das regras às condições de realização dos jogos, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes, previstas no presente regulamento e, excepcionalmente, no documento orientador da prova.

## 2. Escalões Etários, formato do jogo e variantes da modalidade

### 2.1. Escalões Etários

ESCALÕES	2015/2016	2016/2017
	INICIADOS	2001 e 2002
JUVENIS	1998, 1999 e 2000	1999, 2000 e 2001

### 2.2. Tempo de Jogo e variantes da modalidade

Escalões	N.º de Jogadores	Dimensões do Campo	Formato do Jogo	Altura da Rede
Iniciado	3x3	16.00 x 8.00	Fase de apuramento: 1 set aos 21 pontos  Fase Final Jogos “à melhor de 3 sets” disputados até aos 15 pontos	M - 2.24 F - 2.15
Juvenil	2x2		Fase de apuramento: 1 set aos 21 pontos  Fase Final Jogos “à melhor de 3 sets” disputados até aos 15 pontos	M - 2.43 F - 2.24

### **3. Constituição das Equipas e Equipamento**

A competição destina-se prioritariamente aos grupos equipa de voleibol do Desporto Escolar. Cada grupo/equipa poderá apresentar uma equipa no escalão/género correspondente.

Todos os participantes nesta variante do Voleibol têm, obrigatoriamente, que estar inscritos na plataforma do Desporto Escolar, no respetivo grupo/equipa – escalão e género.

#### **3.1. Participação**

Poderão participar na competição os praticantes/atletas de ambos os géneros, nas seguintes vertentes:

A - Trios masculinos e femininos (iniciados) – 3x3.

B - Duplas masculinas e femininas (juvenis) – 2x2.

#### **3.2. Composição de uma equipa**

Uma equipa é constituída por:

3.2.1. Iniciados: 4 (quatro) alunos/praticantes (3 jogadores de campo + 1 suplente);

3.2.2. Juvenis: 3 (três) alunos/praticantes (2 jogadores de campo + 1 suplente);

3.2.3. 1 (um) Professor responsável pelo grupo-equipa;

3.2.3. 1 (um) aluno/árbitro.

#### **3.3. Falta Administrativa**

3.3.1. Para efeitos classificativos, a FALTA ADMINISTRATIVA, será considerada:

- Quando o jogo disputa na fase de apuramento a 1 set - **0-21**.

- Quando o jogo se disputa “à melhor de 3 sets” - **0-3** (0-15; 0-15 e 0-15)

3.3.2. Será averbada falta administrativa, quando se verificarem as seguintes situações:

3.3.2.1. À equipa que não se apresente ao jogo com a totalidade dos elementos, conforme definido no ponto 3.2. (Composição de uma equipa). Nesta situação, a equipa infratora deverá jogar, mas perde o jogo, independentemente do resultado final. Caso a(s) equipa(s) se recuse a jogar, ser-lhe-á averbada FALTA DE COMPARÊNCIA.

Perante a ocorrência de uma falta administrativa os pontos correspondentes à vitória serão atribuídos à equipa que cumprir o regulamento, com o correspondente número de sets e pontos ganhos.

3.3.2.2. À equipa que não cumpra o regulamento técnico-pedagógico.

#### **3.4. Falta de Comparência**

3.4.1. As equipas têm que se apresentar devidamente equipadas e identificadas, 15

(quinze) minutos antes da hora definida para o início de cada jogo. Caso não se verifique esta situação, a equipa em falta terá 15 (quinze) minutos de tolerância, sendo que, em todo o caso, o jogo deverá ter início à hora prevista. Se a equipa não se apresentar a jogo ser-lhe-á averbada “Falta de Comparência” e 0 (zero) pontos correspondentes.

### **3.5. Equipamento de Jogo**

Todos os alunos de uma equipa devem apresentar-se em campo com equipamento próprio, identificador da sua escola. As camisolas têm que estar numeradas (duplas: nº 1 a nº 3; triplas: de 1 a 4).

3.5.1. Os jogadores podem usar boné para cobrir a cabeça.

3.5.2 Se autorizados pela organização, podem jogar de meias.

### **3.6. Constituição das equipas apuradas**

A constituição da(s) equipa(s) apurada(a) não poderá sofrer alterações para disputar as fases subsequentes.

### **3.7. Bola Oficial**

A bola de jogo terá de ser de um modelo homologado pela FIVB/FPV para o voleibol de praia.

## **4. Regulamento Técnico – Pedagógico**

### **4.1. Formas de jogo:**

Iniciados: 2x2

Juvenis: 3x3

### **4.2. Utilização dos jogadores**

4.2.1. Não são permitidas substituições. No caso de lesão de um elemento, a equipa fica incompleta e perderá o set. Nesta situação o aluno lesionado poderá ser substituído e não poderá jogar no set seguinte. Ao jogador substituto, para efeito de cumprimento do regulamento, não será considerada a entrada naquele set.

4.2.2. No caso de jogos disputados (fase de apuramento) apenas a um set, até aos 21 pontos, os mesmos jogadores (a mesma dupla/tripla) não podem jogar dois (2) jogos seguidos.

4.2.3. No caso de jogos disputados a 3 sets, todos os jogadores inscritos no boletim de jogo têm que jogar, pelo menos, um set.

### 4.3. Regras do jogo

4.3.1. O terreno de jogo é um retângulo de 16 (C) por 8 (L) metros.

4.3.2. Cada jogo, quando é disputado a um set, é disputado até aos 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Quando o jogo é disputado a três sets, todos os sets são disputados até aos 15 pontos. Em todos os sets, em caso de igualdade a 14-14, o jogo continua até haver uma diferença de 2 pontos.

4.3.3. O sistema de marcação de pontos é contínuo (“rally point scoring”).

4.3.4. Cada equipa tem direito a um tempo morto por set.

4.3.5. Cada equipa tem três toques para devolver a bola (incluindo o toque do bloco). Um contacto da bola no bloco é considerado como um toque da equipa. Assim, a equipa que bloquear terá apenas direito a mais dois toques após o contacto do bloco.

4.3.6. Os jogadores podem-se posicionar livremente no campo. Não existem posições determinadas em campo.

4.3.7. O equipamento da equipa deve ser igual e numerado de 1 a 4 (iniciados) e 1 e 3 (juvenis).

Antes de cada jogo, os árbitros confirmam os nomes e números das camisolas dos elementos que constituem a equipa.

4.3.8. O professor responsável antes de cada set deve informar a mesa e os árbitros da constituição da equipa efetiva.

4.3.9. Um dos jogadores é o capitão de equipa que deverá ser assinalado no boletim de jogo.

4.3.10. O professor responsável e o aluno suplente podem sentar-se conjuntamente com a sua equipa no terreno de jogo a 3 metros da linha lateral do lado do campo em que joga a sua equipa.

4.3.11. Antes do aquecimento oficial, o 1º árbitro realiza um **sorteio** para decidir qual a equipa que efetua o primeiro serviço e em que lado do campo começam no 1º set. O vencedor do sorteio escolhe entre:

- O direito de servir ou de receber o serviço, OU
- O lado do campo. O que perde fica com a opção restante.

Os jogadores devem seguir a ordem de serviço registada no boletim de jogo, ao longo do set.

4.3.12. No ataque é falta, sempre que um jogador completa um ataque usando o passe em toque alto de dedos que tenha uma trajetória não perpendicular à linha dos ombros.

4.3.13. As equipas trocam de campo a cada 7 pontos (nos sets disputados até aos 21 pontos) e a cada 5 pontos jogados (nos sets disputados aos 15 pontos).

4.3.14. Na ação de defesa a um ataque não é permitido aplicar o toque alto de dedos;

4.3.15. É considerada falta qualquer contacto de um jogador com a rede entre as varetas, durante a ação de jogar a bola.

#### **4.4. Sistema de Competição**

4.4.1. **Primeira fase da competição:** jogos de qualificação num sistema de grupos (todos x todos, a uma volta) – Jogos a 1 set aos 21 pontos.

4.4.2. **Segunda fase da competição:** jogos de classificação num sistema de eliminação direta. Jogos a 3 sets obrigatórios, disputados aos 15 pontos.

### **5. Classificações/ Pontuação/ Desempate**

#### **5.1. Classificação**

A classificação final nas fases de apuramento do quadro competitivo é ordenada pela soma das pontuações atribuídas aos resultados dos jogos.

5.1.1. A contagem de pontos de classificação, nos jogos da fase de grupos, determina-se pelo seguinte modo:

- **VITÓRIA - 2 PONTOS**
- **DERROTA ou FALTA ADMINISTRATIVA - 1 PONTO**
- **FALTA DE COMPARÊNCIA - 0 PONTOS**

#### **5.2. Igualdade pontual**

No caso de igualdade de pontos entre duas equipas, a classificação final, obedece aos seguintes critérios:

- a. A equipa que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si;
- b. A que tiver melhor quociente entre sets ganhos e perdidos nos jogos disputados entre si;
- c. A que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos nos jogos disputados entre si;
- d. A que tiver melhor quociente entre sets ganhos e perdidos, considerando todos os jogos realizados;



e. A que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos, considerando todos os jogos realizados;

f. A que tiver menor número de infrações disciplinares averbadas durante a realização da competição:

- Penalização (cartão vermelho) - 1 ponto
- Expulsão (cartão vermelho e amarelo juntos) - 8 pontos
- Desqualificação (cartão vermelho e amarelo separados) – 20 pontos

Nota: aos professores responsáveis das equipas, qualquer sanção é contabilizada com o dobro dos pontos acima mencionados.

### **5.3. Igualdade pontual entre três ou mais equipas**

No caso de igualdade pontual entre três ou mais equipas aplicam-se os critérios de desempate definidos em 5.2.d., 5.2.e, 5.2.f. e o(s) resultado(s) do(s) jogo(s) entre si, deve ser o último critério a aplicar;

### **5.4. Eliminação de uma equipa**

Quando uma equipa, por qualquer razão, for eliminada de um quadro competitivo, todos os jogos por ela realizados são anulados, bem como todos os pontos/jogos, ganhos/perdidos pelos seus adversários.

## **6. Arbitragem**

**6.1.** A arbitragem estará a cargo dos árbitros escolares, existindo em cada torneio/etapa um responsável pela arbitragem (árbitro ou professor).

**6.2.** A nomeação destes árbitros para os jogos é da responsabilidade da entidade organizadora.

**6.3.** Os jogos são dirigidos por 2 (dois) árbitros e por 2 (dois) oficiais de mesa.

**6.4.** Compete ao professor responsável pelo grupo/equipa a formação base nas funções de arbitragem dos seus mais diretos colaboradores (árbitro, oficial de mesa).

**6.5.** Os jogos devem ser prioritariamente arbitrados pelo aluno que reúna maior acreditação na formação específica.

**6.6.** A mesa de jogo deve ser constituída por 2 (dois) alunos:

- a. Um aluno/árbitro, que assegura o preenchimento do boletim de jogo;
- b. Um aluno/árbitro, que é responsável pela marcação de pontos.

**6.7.** As funções dos elementos que compõem a mesa de jogo são:

- a. Preencher o boletim de jogo, em colaboração com a equipa de arbitragem;
  - i. registar a identificação dos participantes;
  - ii. registar os resultados parciais e final;
  - iii. registar as eventuais ocorrências disciplinares;

**6.8.** Se durante o jogo ocorrer alguma interferência externa, a jogada deve ser interrompida e repetida.

## **7. Lesões / Doenças**

**7.1.** A um jogador lesionado é concedido um máximo de 5 minutos para recuperação, esta situação só poderá ocorrer uma vez no jogo. O árbitro deve autorizar a equipa médica, devidamente acreditada, a entrar no terreno do jogo para assistir o jogador. Assim que o tratamento tenha terminado ou não for possível prestar tratamento, o jogo deve recomeçar.

**7.2.** Se o jogador não recuperar ou não regressar ao terreno do jogo após terminado o tempo de recuperação, a sua equipa é declarada incompleta.

Nota: o tempo de recuperação começará no momento em que o(s) elemento(s) da equipa médica acreditada para a competição, entrarem no terreno de jogo para assistir o jogador.

## **8. Casos omissos**

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pela organização e em última instância pela Coordenação Regional do Desporto Escolar e da sua decisão não caberá recurso.

## 9. Layout do campo de voleibol de praia

